

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 11 DE MAIO DE 2022

Nº 085

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.531/2022, de 05 de maio de 2022.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o que faculta o art. 8º da Lei 1.984, de 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1º, III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 05 de maio de 2022.
201º da Independência e 134º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal em exercício

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.4001.2070.2070 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	70.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
TOTAL	70.000,00

ANEXO II- ANULAÇÃO

40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.4001.2070.2070 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	70.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	70.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 05 de maio de 2022.
201º da Independência e 134º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal em exercício

DECRETO 1.532/2022, de 05 de maio de 2022.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o que faculta o art. 8º da Lei 1.984, de 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1º, III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 05 de maio de 2022.
201º da Independência e 134º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal em exercício

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.4001.2067.2067 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	35.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
TOTAL	35.000,00

ANEXO II- ANULAÇÃO

40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.4001.2067.2067 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	35.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	35.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 05 de maio de 2022.
201º da Independência e 134º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal em exercício

DECRETO 1.533/2022, de 05 de maio de 2022.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o que faculta o art. 8º da Lei 1.984, de 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1º, III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 05 de maio de 2022.
201º da Independência e 134º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal em exercício

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.362.0601.2093.2093 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR DO RIO GRANDE DO NORTE -- PETERN	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	750.000,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
TOTAL	750.000,00

ANEXO II- ANULAÇÃO

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.365.0601.2091.2091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.367.0601.2092.2092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3390400000 - Servicos de TI e Comunicacao	10.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.365.0601.2091.2091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	
3390300000 - Material de consumo	100.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.367.0601.2092.2092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	50.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.365.0601.2091.2091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	50.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.367.0601.2092.2092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	50.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.365.0601.2091.2091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	50.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.367.0601.2092.2092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica	90.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.365.0601.2091.2091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	50.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.367.0601.2092.2092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3390300000 - Material de consumo	100.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.362.0601.2093.2093 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR DO RIO GRANDE DO NORTE -- PETERN	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	100.000,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
TOTAL	750.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 05 de maio de 2022.
 201º da Independência e 134º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal em exercício

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 330, DE 03 DE MAIO DE 2022.

CONSIDERANDO o Parecer Normativo nº 28/2019 da Procuradoria do Município, provocado pela Consulta nº 26/2019, ratificado pelo Setor Jurídico desta Secretaria, aconselha a publicação de ato concessivo de vantagem de servidor público, já recebido preteritamente, desde que apresentem defeitos sanáveis, não acarretarem lesão ao interesse público e nem prejuízos a terceiros;

CONSIDERANDO o Poder de Auto Tutela da Administração Pública;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Publicidade e Eficácia de Atos Administrativos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar Municipal nº 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a convalidação de Gratificação por Título no percentual de 15% (quinze por cento), reconhecido este percentual consoante Processo Administrativo nº 478/2022-SEMA, relativamente a servidora: MARIA DAS GRAÇAS XAVIER DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 5655;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA

Secretária Municipal Adjunta de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 331/2022-SEMA, de 05 de Maio de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 064/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a RUBIA MARA FÉLIX AMORIM MARIANO, Matrícula 12430, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 09.04.2022 à 07.06.2022, devendo retornar as suas funções em 08 de Junho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 332/2022-SEMA, de 05 de Maio de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 064/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ALESSANDRA MARIA DE SOUZA, Matrícula 9620, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 04.04.2022 à 03.05.2022, devendo retornar as suas funções em 04 de Maio de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 333/2022-SEMA, de 05 de Maio de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 064/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a IRANEIDE DANTAS DE ARAÚJO OLIVEIRA, Matrícula 9429, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 04.04.2022 à 03.05.2022, devendo retornar as suas funções em 04 de Maio de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 334/2022-SEMA, de 05 de Maio de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 064/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA DO SOCORRO GOMES DE ARAÚJO, Matrícula 9020, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 11.04.2022 à 09.07.2022, devendo retornar as suas funções em 10 de Julho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 335/2022-SEMA, de 05 de Maio de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 056/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LÚCIA MARIA DE JESUS, Matrícula 9365, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 24.03.2022 à 22.05.2022, devendo retornar as suas funções em 23 de Maio de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 336/2022-SEMA, de 05 de Maio de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 167/2022-SEMA:

RESOLVE: Conceder a MARIA VALDENICE DOS SANTOS COSTA, Matrícula 9651, Merendeira, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, a partir de 09 de Maio de 2022 à 09 de Agosto de 2022, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 10 de Agosto de 2022.

Miguel Rodrigues Teixeira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 337/2022-SEMA, de 05 de Maio de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 378/2022-SEMA:

RESOLVE: Conceder a FRANCISCO CANINDÉ DA CUNHA, Matrícula 152, Professor, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, a partir de 09 de Maio de 2022 à 09 de Agosto de 2022, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 10 de Agosto de 2022.

Miguel Rodrigues Teixeira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 338/2022-SEMA, de 05 de Maio de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 376/2022-SEMA:

RESOLVE: Conceder a GABRIELLE PATRÍCIA DE MORAIS SANTOS, Matrícula 9127, Merendeira, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, a partir de 09 de Maio de 2022 à 09 de Agosto de 2022, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 10 de Agosto de 2022.

Miguel Rodrigues Teixeira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 339/2022-SEMA, de 05 de Maio de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 420/2022-SEMA:

RESOLVE: Conceder a GIDÁLIA FERREIRA DE ANDRADE, Matrícula 9589, Professora Polivalente, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, a partir de 09 de Maio de 2022 à 09 de Agosto de 2022, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 10 de Agosto de 2022.

Miguel Rodrigues Teixeira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 340/2022-SEMA, de 05 de Maio de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 308/2022-SEMA:

RESOLVE: Conceder a ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO, Matrícula 5504, Professor Polivalente, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, a partir de 09 de Maio de 2022 à 09 de Agosto de 2022, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 10 de Agosto de 2022.

Miguel Rodrigues Teixeira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 221/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: Empresa NORTE PLACA IND. E COMÉRCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 08.424.210/0001-19.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
922004	Poste confeccionado em tubo de ferro galvanizado, de 2 ½"(polegadas) de diâmetro externo, parede de 2,0mm, comprimento 3,00m, dotados de travas anti-giro/ anti-furto Fundação em concreto, dimensionamento 20 X 20 X 50cm, abaixo da linha do piso Braçadeiras próprias Para fixação das placas às colunas de ferro.	NORTE PLACA	UN	100	209,00	20.900,00
922005	PLACA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA. Chapa de ferro galvanizado, dupla face, espessura 1,2mm(nº 18), braçadeiras próprias, frente e verso com tratamento anticorrosivo e pintura automotiva na cor azul del Rey, dimensões 0,33 X 0,50m. Barra em vinil adesivo opaco, na cor branca Textos e grafismos em vinil adesivo opaco alta performance, nas cores branca e azul delrey.	NORTE PLACA	UN	200	119,00	23.800,00
922006	PLACA PARA PUBLUCIDADE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA - Chapa de ferro galvanizada, dupla face, espessura de 1,5mm(nº 16), dimensões 0,60 X 0,80m, com tratamento anticorrosivo e pintura automotiva nas cores da administração municipal Recorte eletrônico do grafismo.	NORTE PLACA	UN	200	166,00	33.200,00
				Total	77.900,00	

VALOR: R\$ 77.900,00 (setenta e sete mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS PROJETO/ATIVIDADE 2.190 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03/05/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de Maio de 2022.
 RODOLFO RAMON MONTEIRO DA SILVA SANTOS
 Responsável legal da CONTRATANTE
 Maria Luiza Dias Marinho
 Responsável legal da CONTRATADA

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 217/2022
 Pregão Eletrônico Nº 089/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Educação – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 05.097.586/0001-78.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de pessoas jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar gratuito, aos alunos matriculados na rede municipal de Ensino, aos alunos do município matriculados na rede Estadual de ensino, com preço unitário por km rodado, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios incluindo o fornecimento de veículos convencionais e adaptados, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, conforme discriminação no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, nos termos descritos no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços, independentemente da transcrição. Conforme tabela abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
922413	SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM MOTORISTA, E COMBUSTÍVEL PRÓPRIO, SAINDO DAS PROXIMIDADES DO RESIDENCIAL QUINTAS DO GUAJIRU, PASSANDO PELO NOVO STO. ANTONIO, PARQUE AMARANTE, CONDOMÍNIO RUY PEREIRA, CONJUNTO BRASIL, CHEGANDO NO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO POT	MERCEDEZ BENS 1722 VIALE	KM	71.280	6,19	441.223,20
922431	SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA, COM COMBUSTÍVEL PRÓPRIO, SAINDO DE MASSARANDUBA, PASSANDO POR SERRINHA DE BAIXO, RIACHO DO MEIO, OLHO D' DO CHAPÉU, SERRINHA DE CIMA, CHEGANDO EM POÇO DE PEDRAS.	MERCEDEZ BENS 1722 VIALE	KM	47.520	5,69	270.388,80

Total:	711.612,00
--------	------------

VALOR: R\$ 711.612,00 (setecentos e onze mil, seiscentos e doze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidades Orçamentária	005	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
Programa de Trabalho	2082	Manutenção das atividades do Fundeb 30% - Creche
Programa de Trabalho	2084	Manutenção das atividades do Fundeb 30% EJA
Programa de Trabalho	2081	Manutenção das atividades do FUNDEB 30% ENISO FUNDAMENTAL
Programa de Trabalho	2083	Manutenção das atividades do FUNDEB 30% - Infantil
Natureza das Despesa	3390390000	Outros Serviços de Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	15400000	
Unidades Orçamentária	006	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Programa de Trabalho	2094	Manutenção das Atividades do Salário Educação
Programa de Trabalho	2093	Manutenção das atividades do ensino médio - PETERN
Programa de Trabalho	2090	PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR -PENAT
Natureza das Despesa	3390390000	Outros Serviços de Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	1550/1553/1571	

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: O presente Contrato será firmado por um prazo de doze meses, a contar da data da assinatura.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Abril de 2022.

OTHON MILITÃO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

ALEXANDRE VERAS BRITO
TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 220-2022
Pregão Presencial N.º 017/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.
CONTRATADO: WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME, inscrito no CNPJ n.º 13.920.428/0001-02.
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
921328	em caixa contendo 48 unidades. Com no mínimo 06 (seis) meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem plástica descartável, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá estar em acordo com o decreto federal n.º 3.029 de 16/04/99 e resolução de 15/06/00.	CRISTALINA	CX	375,00	33,6500	12.618,75
921329	em caixa contendo 12 unidades, com no mínimo 06 (seis) meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem plástica descartável, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá estar em acordo com o decreto federal n.º 3.029 de 16/04/99 e resolução de 15/06/00.	SANTA JULIA	CX	225,00	14,6000	3.285,00
				Total	15.903,75	

VALOR R\$ 15.903,75 (quinze mil, novecentos e três reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE 2.503 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/04/2022 e encerramento em 31/12/2022.

São Gonçalo do Amarante/RN 29 de Abril de 2022.

MICAEL MOREIRA DA SILVA
p/ contratante

WALBER CESAR MELO DA ROCHA
WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME
CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AO ADMINISTRATIVO N.º 036/2022
PROCESSO N.º 1016/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 11.886.312/0001-60. Endereço: Rua dos Colibris n.º33, Conj. Alameda, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo nos quantitativos inicialmente contratados, os quais correspondem ao percentual final de 25% (vinte e cinco por cento), o que importa o valor de R\$ 50.135,78 (cinquenta mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos), conforme planilha de quantitativo anexo.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
919070	Trofeu de honra ao merito personalizado tamanho de 30cm, base em mdf preta, com 1 cano cromado de 15 mm de diametro, suporte metalizado na cor preta, com aplicacao de verniz automotivo, com pintura em diversas cores, jogador conforme modalidade em dourado, nome do evento impresso no metal com modalidade vazada e sistema de recorte a laser, logotipo da prefeitura municipal de sao goncalo do amarante impresso em adesivo colante, identificacao da modalidade e colocacao.	UN	Vitoria	17	34,30	583,10

919075	Trofeu de honra ao merito personalizado tamanho de 1,10 m, base em mdf preta, com 4 canos cromados de 30 mm de diametro, suporte metalizado na cor preta, com aplicacao de verniz automotivo, com pintura em diversas cores, jogador conforme modalidade em dourado, nome do evento impresso no metal com modalidade vazada e sistema de recorte a laser, logotipo da prefeitura municipal de sao goncalo do amarante impresso em adesivo colante, identificacao da modalidade e colocacao.	UN	Vitoria	2	99,90	199,80
919082	Trofeu com 45 cm de altura base redonda com 21 cm de largura em polimero na cor preta. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e um anel metalizado na cor prata. Taca aberta com 33 cm de largura a partir das alcas metalizada na cor dourada. Plaqueta em latão para gravacao.	UN	Vitoria	6	58,30	349,80
919086	Medalhas sendo ouro/prata/bronze personalizada, material aluminio cromado, com espaco para colocacao de etiqueta colante com a colocacao e patricio da competicao, com fita de cetim de 80cm na cor azul, medindo 7,50 cm x 3 mm.	UN	Crespar	15	6,00	90,00
919088	Medalha sendo ouro/prata/bronze personalizada em alto relevo, em liga de metal, com espaco para colocacao de etiqueta colante com a colocacao e patrocinio da competicao, com adesivo resinado com a logomarca da competicao, com fita de cetim de 80cm nas cores de 80cm, nas cores azul e vermelho, medindo 10cm x 5mm	UN	Rm	587	5,90	3.463,30
919089	Medalha em acrilico com espaco para aplicacao de etiqueta resina epoxi personalizada com a arte do evento e a colocacao, medindo 8,00 cm x 4 mm de espessura, com fita de cetim de 80cm, nas cores azul e vermelho.	UN	AcIt	50	6,00	300,00
919090	Medalha em acrilico com espaco para aplicacao de etiqueta resina epoxi personalizada com a arte do evento e a colocacao, medindo 10,00 cm x 5 mm de espessura, com fita de cetim de 80cm, nas cores azul e vermelho.	UN	AcIt	50	6,87	343,50
919091	Medalha de metal em formato retangular medindo 5x6,5cm, frente com detalhes em alto relevo de tocha olimpica e ramos, com a bandeira do municipio de sao goncalo do amarante/rn ao centro. Verso, gravacao adesivada, com fita de cetim de 80cm, nas cores azul e vermelho.	UN	Crespar	100	4,30	430,00
919096	Camiseta tipo regata em dry fit personalizada com a logomarca do evento e a logo marca da prefeitura de sao goncalo do amarante, tamanhos: p,m,g, gg e xgg em cores variadas.	UN	Mf	75	10,80	810,00
919098	Colete esportivo de identificacao confeccionado em tecido 100% polyester (fio 75/72 texturizado, malha dupla, diametro 28, finura 34, solidos de cor a friccao de 4 a 5, grau de formacao de pilling ate 7.000 ciclos graus 4 a 5), gramatura do tecido: aproximadamente 80 gramas/m2 (mais ou menos 5%). Com elastico lateral recoberto, para ajuste no corpo. Medidas aproximadas: 65cm de altura x 45cm de largura, em cores variadas, com estampa de serigrafia, logo marca da pmsga.	UN	Mf	425	9,00	3.825,00

919099	<p>Kit esportivo de futsal infantil composto de 12 camisas e 12 calcoes em malha dryfit, 100% poliamida multifilamento gramatura 145g/m2 com impressao modelo transfer 100% sublimacao digital hd com gola e detalhe interno modelo selecao brasileira, com combinacao de cores variadas. Numeracao na frente e tras, nome da modalidade costas e logomarca da pmsga em branco na manga lado esquerdo em transfer, com o nome da modalidade na parte inferior. Os calcoes com detalhes (frisos) e abertura lateral com combinacao de tecido. 12 meoes com detalhes e contrastes de cores e borda de 8 a 10 centimetros com punho. Apresente calcanhar verdadeiro, ajuste nos pes, sola atalhada protecao contra bolhas composto por 37,7% polipropileno, 35,9% algodao, 22,6% poliamida e 3,8% elastodieno resistente com acao bacteriostatica. 1 (uma) bolsa em material sintetico medindo 40x40x30, super resistente, com zipper para abertura, alca para facilitar o transporte, na cor preta e com a logo marca da prefeitura municipal de sao goncalo do amarante-rn. 1 (uma) bola de futsal tamanho infantil, material: microfibra de pu, composicao : pu, peso: 285 g, circunferencia: 50-53 cm.</p>	KIT	Mf	3	420,00	1.260,00
919100	<p>Kit esportivo de futebol infantil composto de 16 camisas e 16 calcoes em malha dryfit, 100% poliamida multifilamento gramatura 145g/m2 com impressao modelo transfer 100% sublimacao digital hd com gola e detalhe interno modelo selecao brasileira, com combinacao de cores variadas. Numeracao na frente e tras, nome da modalidade costas e logomarca da pmsga em branco na manga lado esquerdo em transfer, com o nome da modalidade parte inferior. Os calcoes com detalhes (frisos) e abertura lateral com combinacao de tecido. 16 meoes com detalhes e contrastes de cores e borda de 8 a 10 centimetros com punho. Apresente calcanhar verdadeiro, ajuste nos pes, sola atalhada protecao contra bolhas composto por 37,7% polipropileno, 35,9% algodao, 22,6% poliamida e 3,8% elastodieno resistente com acao bacteriostatica. 1 (uma) bolsa em material sintetico medindo 40x40x30, super resistente, com zipper para abertura, alca para facilitar o transporte, na cor preta e com a logo marca da prefeitura municipal de sao goncalo do amarante-rn. 1 (uma) bola de iniciacao infantil confeccionada em borracha, policolor, tamanho 57-59 cm, miolo removivel e lubrificado, peso de 250 a 270g., tamanho 12.</p>	KIT	Mf	3	687,80	2.063,40
919101	<p>Kit esportivo de futsal adulto composto de 18 camisas e 18 calcoes em malha dryfit, 100% poliamida multifilamento gramatura 145g/m2 com impressao modelotransfer 100% sublimacao digital hd com gola e detalhe interno modelo selecao brasileira, com combinacao de cores variadas. Numeracao na frente e tras, nome da modalidade costas e logomarca da pmsga em branco na manga lado esquerdo em transfer, com numeracao na frente e verso da camisa. 18 calcoes com detalhes (frisos) e abertura lateral com combinacao de tecido, com numeracao. 18 meoes com detalhes e contrastes de cores e borda de 8 a 10 centimetros com punho. Apresente calcanhar verdadeiro, ajuste nos pes, sola atalhada protecao contra bolhas composto por 37,7% polipropileno, 35,9% algodao, 22,6% poliamida e 3,8% elastodieno resistente com acao bacteriostatica. 1 (uma) bolsa em material sintetico medindo 40x40x30, super resistente, com zipper para abertura, alca para facilitar o transporte, na cor preta e com a logo marca da prefeitura municipal de sao goncalo do amarante-rn.</p>	KIT	Mf	10	637,00	6.370,00

919102	Kit esportivo de futebol adulto composto de 23 camisas e 23 calcoes em malha dryfit, 100% poliamida multifilamento gramatura 145g/m2 com impressao modelo transfer 100% sublimacao digital hd com gola e detalhe interno modelo selecao brasileira, com combinacao de cores variadas. Numeracao na frente e tras, nome da modalidade costas e logomarca da pmsga em branco na manga lado esquerdo em transfer, com o nome da modalidade na parte inferior. 23calcoes com detalhes (frisos) e abertura lateral com combinacao de tecido. 23meoes com detalhes e contrastes de cores e borda de 8 a 10 centimetros com punho. Apresente calcanhar verdadeiro, ajuste nos pes, sola atalhada protecao contra bolhas composto por 37,7% polipropileno, 35,9% algodao, 22,6% poliamida e 3,8% elastodieno resistente com acao bacteriostatica. 1 (uma) bolsa em material sintetico medindo 40x40x30, super resistente, com zipper para abertura, alca para facilitar o transporte, na cor preta e com a logo marca da prefeitura municipal de sao goncalo do amarante-m.	KIT	Mf	10	699,00	6.990,00
919103	Kit esportivo de voleibol composto de 12 camisas e 12 calcoes em malha dryfit, 100% poliamida multifilamento gramatura 145g/m2 com impressao modelo transfer 100% sublimacao digital hd com gola e detalhe interno modelo selecao brasileira, com combinacao de cores variadas. Numeracao na frente e tras, nome da modalidade costas e logomarca da pmsga em branco na manga lado esquerdo em transfer, com o nome esporte na escola parte inferior. Os calcoes com detalhes (frisos) e abertura lateral com combinacao de tecido. 12 meoes com detalhes e contrastes de cores e borda de 8 a 10 centimetros com punho. Apresente calcanhar verdadeiro, ajuste nos pes, sola atalhada protecao contra bolhas composto por 37,7% polipropileno, 35,9% algodao, 22,6% poliamida e 3,8% elastodieno resistente com acao bacteriostatica. 1 (uma) bola voleibol oficial para quadra, categoria adulto para competicao, confeccionada em microfibra, matizada com camara de butil com valvula removivel, siliconizada e lubrificada e com circunferencia 65 a 67 cm e peso entre 260 a 280g. 1 (uma) bolsa em material sintetico medindo 40x40x30, super resistente, com zipper para abertura, alca para facilitar o transporte, na cor preta e com a logo marca da prefeitura municipal de sao goncalo do amarante-m.	KIT	Mf	2	550,00	1.100,00
919104	Kit esportivo para futebol de areia composto de 12 (doze) camisetas, 12 (doze) calcoes em material 100% poliester com pintura de estampa em serigrafia com escudo dos times, logomarca da prefeitura municipal de sao goncalo do amarante e da secretaria municipal de juventude, esporte e lazer, com numeracao nas camisas e calcoes, em cores variadas. 1 (uma) bola de futebol de areia, material confeccionada com pu ultra 100%, diametro 68-69cm, peso 421 a 450g. 1 (uma) bolsa em material sintetico medindo 40x40x30, super resistente, com zipper para abertura, alca para facilitar o transporte, na cor preta e com a logo marca da prefeitura municipal de sao goncalo do amarante-m.	KIT	Mf	2	550,00	1.100,00
919106	Kit esportivo de handebolde quadra composto de 14 (quatorze) camisas e 14 (quatorze) calcoes em malha dryfit, 100% poliamida multifilamento gramatura 145g/m2 com impressao modelo transfer 100% sublimacao digital hd com gola e detalhe interno modelo selecao brasileira, com combinacao de cores variadas. Numeracao na frente e tras, nome da modalidade costas e logomarca da pmsga na manga lado esquerdo em transfer. Os calcoes com detalhes (frisos) e abertura lateral com combinacao de tecido. 14 (quatorze) meoes com detalhes e contrastes de cores e borda de 8 a 10 centimetros com punho. Apresentando calcanhar verdadeiro, ajuste nos pes, sola atalhada protecao contra bolhas composto por 37,7% polipropileno, 35,9% algodao, 22,6% poliamida e 3,8% elastodieno resistente com acao bacteriostatica. 01 (uma) bolsa em material sintetico medindo 40x40x30, super resistente, com zipper para abertura, alca para facilitar o transporte, na cor preta e com a logo marca da prefeitura municipal de sao goncalo do amarante-m.	KIT	Mf	5	596,00	2.980,00

919112	Bola futsal oficial para competicao, categoria adulto, sistema termo soldada, confeccionada em pu, com camara de butil com valvula removivel e lubrificada com circunferencia 62 a 64 cm e peso entre 410 a 440 g, 0% absorcao de agua e 8 gomos, atestada pela cbfs.	UN	Magussy	22	49,90	1.097,80
919114	Bola de futsal bola oficial de futsal, tamanho mirim (sub-09/11),termotec, com 8 gomos, confeccionada com pu. Diametro: 55 - 59 cm, peso: 270 - 310 g, camara: camara airbility, construcao: termotec, material: pu, miolo: miolo slip system removivel e lubrificado.	UN	Magussy	15	49,90	748,50
919116	Bola de handebol peso 425/475 g, diametro de 58/60 cm, camara airbility, costurada, poliuretano ultra grip, miolo slip system removivel e lubrificado, aprovada de acordo com a cbh.	UN	Stadium	5	49,90	249,50
919120	Bola medicinal material sintetico, peso 2, aplicacao ginastica e treinamento desportivo.	UN	Magussy	5	85,00	425,00
919122	Redes para os aros de basquete de seda, cor branca, medidas de no minimo 0,40m e no maximo 0,45m de comprimento e diametro de 45 cm, fio 4mm. Par.	UN	Pangue	2	24,99	49,98
919125	Rede de protecao para laterais e fundos de ginasios e quadras de tamanhos semi- olimpico em fio de seda de 4 mm.	M2	Mt	1500	6,00	9.000,00
919129	Placa de madeira indicacao falta material de superficie: madeira, espessura: cerca de 6mm, arredondado 15cm na cor vermelha e o cabo com 10cm, peso: 86-88-g, caracteristicas: medio e remoto curvo arredondado, placa fina, com cabo, identificado numero 5 no centro da parte redonda na cor branca.	UN	Mf	2	60,00	120,00
919135	Corde de pular material seda, espessura 6, material manopla madeira, tipo manopla anatomica e flexivel, cores variadas, caracteristicas adicionais com girador, super resistente.	M	Pangue	7	9,00	63,00
919140	Bandeira do brasil fabricada em tecido 100% poliester (oxford), dupla-face em processo de estampa textil digital de alta qualidade, composta por fios de grande resistencia e com alto brilho, medindo: 0,90 cm, altura x 1,30 de largura com abertura em uma das laterais para fixacao de suporte.	UN	Videband	7	99,00	693,00
919141	Bandeira do estado do rio grande do norte fabricada em tecido 100% poliester (oxford), dupla-face em processo de estampa textil digital de alta qualidade, composta por fios de grande resistencia e com alto brilho, medindo: 0,90 cm, altura x 1,30 de largura com abertura em uma das laterais para fixacao de suporte.	UN	Videband	7	99,00	693,00
919143	Prancheta magnetica de basquete tamanho de 30 cm de altura e 24 cm de largura 5 jogadores numerados azuis e 5 jogadores numerados vermelhos 1 bola magnetica branca 1 canetao (pincel atomico) com apagador e velcro peso: 0,65 kg.	UN	P campo	2	109,90	219,80
919149	Cones de sinalizadores medindo 50 cm nas cores laranja e branco, em material pva.	UN	Plastcor	15	19,00	285,00
919150	Cones para patins feito em plastico rigido em cores variadas e com 10 unidades no kit.	KIT	Plastcor	1	80,00	80,00
919154	Extensor bracos e pernas manoplas revestidas de espuma. Tamanho (a x l x p): 10 x 130 x 2 cm. Peso: 130 g. Cores azul e vermelho	UN	Scalibu	2	101,90	203,80
919162	Luva para taekwondo tala em eva com reforco na protecao dos dedos e material elastico nos tamanhos p, m e g.	PAR	Ssport	7	78,90	552,30
919169	Protetor de torax para karate, feito em couro sintetico, espumas e borracha com costura reforcada dupla face nas cores vermelho e branco.	UN	Shinay	7	139,90	979,30
919174	Agogo ? Conjunto (agogo e baqueta). Material: ferro cromado. Dimensoes aproximadas: 10 x 15 x 35 cm.	UN	Torelli	1	120,00	120,00
919175	Pandeiro adulto instrumento de formica e pelo acetinada. Tamanho: 10 polegadas.	UN	Torelli	1	140,00	140,00
919176	Berimbau adulto instrumento completo (baqueta, cabaca, verga (madeira), dobrao, arame e caxixi). Altura: 140 cm a 160 cm.	UN	Mf	1	120,00	120,00
919179	Touca de natacao em material 100% silicone, nos tamanhos: p, m e g	UN	Hammer head	7	17,90	125,30

919186	Maio ? Em lycra com silhueta na cor azul marinho, logomarca da natacao e hidroginastica ? Tamanhos (pi = 10 mi = 10 ma = 30 ga = 30 e gga = 20)	UN	Trinys	5	85,00	425,00
919189	Bastao em eva dimensoes: 97.0 cm x 8.5 cm x 8.5 cm (c x l x a) peso: 0.236 kg, tamanho: 100 x 8 x 9 cm grandes extremidades conforto na pegada cores vermelho e azul.	UN	Scalibu	7	54,90	384,30
919191	Bola hidro tamanho 8, borracha com aderencia.	UN	Magussy	7	42,00	294,00
919194	Bola para ginastica (pilates), dimensoes: 75 cm capacidade: 300 kg acompanhando bomba para inflar 02 pinos para ventil 01 captador para bomba, 01 extrator de pinos.	UN	P campo	5	99,00	495,00
919204	Tonning ball material interno: gralha de ferro. Material externo: pvc bola anti derrapante. Peso: 1k, 2k e 3k. Nas cores vermelho e azul	UN	Vollo	7	44,90	314,30
TOTAL						50.135,78

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente termo aditivo utilizara a seguinte dotação orçamentária vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER; PROJETO/ATIVIDADE: 2.516 – AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos; PROJETO/ATIVIDADE: 2.526 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS – ESPORTES DIVERSOS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos; PROJETO/ATIVIDADE: 2.528 – APOIO AS SELEÇÕES MUNICIPAIS EM DIVERSAS MODALIDADES; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos; PROJETO/ATIVIDADE: 3.086 – AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditamento encontra embasamento legal no art. 65, I, b) e § 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c a Cláusula 8ª do Contrato Administrativo e na melhor forma do Direito Administrativo.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Original, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de abril de 2022

MICAEL MOREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
CONTRATANTE

ALEXANDRE CARLOS OLIVEIRA DA SILVA

MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA ME
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 216/2022

Pregão Eletrônico N.º 089/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Educação – CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: IGOR BARBOSA BRANDÃO E CIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 23.330.896/0001-72.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de transporte escolar gratuito, aos alunos matriculados na rede municipal de Ensino, aos alunos do município matriculados na rede Estadual de ensino, com preço unitário por km rodado, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios incluindo o fornecimento de veículos convencionais e adaptados, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, conforme discriminação no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, nos termos descritos no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços, independentemente da transcrição. Conforme tabela abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
922414	SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM MOTORISTA, E COMBUSTÍVEL PRÓPRIO, SAINDO DA COMUNIDADE DE SERRINHA DE CIMA PASSANDO POR MASSARANDUBA, BR 406, CHEGANDO NA ESCOLA ESTADUAL IVANI MACHADO E CEEP ? DR. RUY PEREIRA E ESCOLA ESTADUAL ANA JULIA COUTINHO NO PARQUE DOS	Caio Aprache Induscar VW 17230	KM	47.520	6,14	291.772,80
922420	SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM MOTORISTA, COM COMBUSTÍVEL PRÓPRIO, SAINDO DO GUAJIRÚ POR TRÁS DO POSTO DA PRF, PASSANDO PELA BR 406, ROTULA DE OLHO D?AGUA DO CARRILHO, PLAZA GARDEM, JARDIM PETROPOLIS, CIDADE DAS ROSAS E FLORES, FLORES DO CAMPO, RETORNANDO PAR	Caio Aprache Induscar VW 17230	KM	38.016	6,19	235.319,04
922421	SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA, COM COMBUSTÍVEL PRÓPRIO, SAINDO DO CONDOMÍNIO RUY PEREIRA, PASSANDO PELO CONJ. BRASIL, SANTO ANTONIO, REGO MOLEIRO RN 160, AMARANTE, JARDIM LOLA.	Caio Aprache Induscar VW 17230	KM	90.288	6,19	558.882,72

922422	SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA, COM COMBUSTÍVEL PRÓPRIO, SAINDO DE SÃO GONÇALO PASSANDO PELO CONDOMÍNIO RUY PEREIRA, BR 406, CHEGANDO NO AMARANTE E.M. VICENTE DE FRANÇA E ESCOLA ESTADUAL DO AMARANTE.	Caio Aprache Induscar VW 17230	KM	31.680	5,74	181.843,20
922425	SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM MOTORISTA, COM COMBUSTÍVEL PRÓPRIO, SAINDO DO GUAJIRÚ POR TRÁS DO POSTO DA PRF, PASSANDO PELA BR 406, ROTULA DE OLHO D'ÁGUA DO CARRILHO, PLAZA GARDEM, JARDIM PETROPOLIS, CIDADE DAS ROSAS E FLORES, FLORES DO CAMPO, BR 101 NORTE,	Caio Aprache Induscar VW 17230	KM	88.704	4,89	433.762,56
922426	SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA, COM COMBUSTÍVEL PRÓPRIO, SAINDO DO NOVO STO ANTONIO, PASSANDO PELO PARQUE AMARANTE, CONDOMÍNIO RUY PEREIRA, LUIZA QUEIROZ, CONJUNTO BRASIL, CANAÁ, CHEGANDO NAS ESCOLAS DE STO ANTONIO DO POTENGI, ESCOLA MUNICIPAL ROBERT	Caio Aprache Induscar VW 17230	KM	31.680	5,60	177.408,00
922428	SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA, COM COMBUSTÍVEL PRÓPRIO, SAINDO DO LOTEAMENTO DA MATA E CHEGANDO NA COMUNIDADE DE MASSARANDUBA NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA RUFINO.	Caio Aprache Induscar VW 17230	KM	31.680	5,50	174.240,00
922429	SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA, COM COMBUSTÍVEL PRÓPRIO, SAINDO DE POÇO DE PEDRAS PARA SÃO GONÇALO, ESCOLA JOSE MOACIR DE OLIVEIRA, ESCOLA ESTADUAL DR. OTAVIANO, ESCOLA ESTADUAL ELIA DE BARROS, E. M. DOM JOAQUIM DE ALMEIDA.	Caio Aprache Induscar VW 17230	KM	55.440	4,79	265.557,60
Total:						2.318.785,92

VALOR: R\$ 2.318.785,92 (Dois milhões, trezentos e dezoito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidades Orçamentária	005	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
Programa de Trabalho	2082	Manutenção das atividades do Fundeb 30% - Creche
Programa de Trabalho	2084	Manutenção das atividades do Fundeb 30% EJA
Programa de Trabalho	2081	Manutenção das atividades do FUNDEB 30% ENISO FUNDAMENTAL
Programa de Trabalho	2083	Manutenção das atividades do FUNDEB 30% - Infantil
Natureza das Despesa	3390390000	Outros Serviços de Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	15400000	
Unidades Orçamentária	006	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Programa de Trabalho	2094	Manutenção das Atividades do Salário Educação
Programa de Trabalho	2093	Manutenção das atividades do ensino médio - PETERN
Programa de Trabalho	2090	PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR -PENAT
Natureza das Despesa	3390390000	Outros Serviços de Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	1550/1553/1571	

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: O presente Contrato será firmado por um prazo de doze meses, a contar da data da assinatura.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Abril de 2022.

OTHON MILTÃO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

IGOR BARBOSA BRANDÃO
IGOR BARBOSA BRANDÃO E CIA LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 213-2022
Pregão Presencial Nº 012/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: RP DAMÁSIO EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídicas - CNPJ sob o número 11.860.005/0001-00.

OBJETO: O objeto do presente contrato a contratação de empresa para contratação de empresa para pagamento de cachês a grupos de cultura popular, grupos teatrais, cantores, atores, jurados, palestrantes serviços de som e luz, com tempo de apresentação de 30 minutos à 4h de acordo com as condições e especificações determinadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
926634	APRESENTAÇÕES DE GRUPOS CULTURAIS DA CIDADE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN:	RPDAMASIO	UN	20,00	1.524,9000	30.498,00
926635	APRESENTAÇÕES DE BANDAS E CONJUNTOS MÚSICAIS	RPDAMASIO	UN	10,00	2.629,9000	26.299,00
926636	APRESENTAÇÕES DE ARTISTAS INDIVIDUAIS (CANTORES, ATORES, MESTRES, JURADOS, PALESTRANTES.)	RPDAMASIO	UN	20,00	961,0000	19.220,00
926637	SERVIÇOS DE SOM PORTE PEQUENO, CAIXA ATIVA E PASSIVA, ENTRADA USB, MESA DE SOM 16 CANAIS, 8 MICROFONES FIXOS, 2 MICROFONES SEM FIOS, CABOS DE ENTRADA DE ÁUDIO, P10 MONO, P10 XLR, ESTÉREO PARA 2 RCA, P10/P10 ESTÉREO.	RPDAMASIO	UN	20,00	1.052,0000	21.040,00
926638	ILUMINAÇÃO DE LED CORES DIVERSAS. 10 LED DE 3WATS, COM CONTROLE DMX. 2 MOVIE LIGHTS. 80WATS	RPDAMASIO	UN	20,00	1.034,1500	20.683,00
				Total	117.740,00	

VALOR: R\$ 117.740,00 (cento e dezessete mil, setecentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA PROJETO/ATIVIDADE 2.277 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 28 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.255 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1759 – Recursos Vinculados a Fundos

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 26/04/2022 e encerramento em 31/12/2022.

São Gonçalo do Amarante/RN 26 de Abril de 2022.

ABEL SOARES FERREIRA
CONTRATANTE

RP DAMÁSIO EIRELI
CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 223-2022
Pregão Eletrônico Nº 016/2022

CONTRATANTE: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 11.447.510/0001-28

CONTRATADO: F F COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ 28.910.694/0001-13.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
926309	REFRIGERADOR 220V - FROST FREE. CAPACIDADE MÍNIMA DE 261 LITROS. 02 PORTAS. PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS COM CANALETA PRATELEIRAS NA PORTA DO FREEZER PORTA-OVOS REMOVÍVEL PARA, NO MÍNIMO, 12 UNIDADES PRATELEIRA FUNDA NA PORTA DO REFRIGERADOR GAVETÃO TRANSPA	ELETROLUX	UN	1,00	2.756,0000	2.756,00
926310	FORNO MICROONDAS 220V ? 30 LITROS. BRANCO C/ PUXADOR ACABAMENTO: BRANCO COM PUXADOR NA PORTA CAPACIDADE TOTAL: 30L CAPACIDADE ÚTIL: 17L POTÊNCIA: MÍNIMA DE 800 W CLASSIFICAÇÃO: A. MODO ESPERA (STANDBY): 0,01 KWH/DIA DISPLAY: VERTICAL DIREITA PRATO GIRATÔR	ELETROLUX	UN	1,00	626,7000	626,70
926312	FOGÃO A GÁS, TIPO DOMÉSTICO (04 BOCAS) - MESA LISA EM AÇO COM GRELHAS INDIVIDUAIS: FORNO COM GRADE DESLIZANTE 220V ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, TREMPE DUPLA, MANÍPULOS REMOVÍVEIS, 1 GRADE FIXA COM 2 REGULAGENS DE ALTURA, VIDRO INTERNO REMOVÍVEL, VIDRO DUPLO	ITATIAIA	UN	1,00	742,5000	742,50
926313	TV SMART 4K ? 43? - TELEVISAO, A CORES, SMART TV, TELA TECNOLOGIA LED, WIDESCREEN (16:9), DE 43 POLEGADAS, UHD, COM RESOLUCAO DE 3840 X 2160 (ULTRA HD), DIAGONAL VISUAL DE APROXIMADAMENTE 107 CM, SMART TV COM WI-FI INTEGRADO, COM NO MÍNIMO 01 ENTRADA HDMI	HQ	UN	1,00	2.700,0000	2.700,00
926314	SUPORTE PARA TV 43?: SUPORTE ARTICULADO POSSIBILITANDO VÁRIOS MOVIMENTOS. GARANTIA DE 5 ANOS ARTICULÁVEL E INCLINÁVEL ? PARA VISÃO FRONTAL, LATERAL E SUPERIOR POLEGADAS 23 - 55 DISTÂNCIA MÍNIMA DA PAREDE 6,5 CM DISTÂNCIA MÁXIMA DA PAREDE 23 CM INCLINAÇÃO	BRASFORMA	UN	1,00	71,8900	71,89
926316	APARELHO TELEFÔNICO FIXO COM FIO PARA MESA: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FUNÇÕES: FLASH/REDISCAR/MUDO/PAUSE VOLUME DE CAMPAINHA 3 VOLUMES SINALIZAÇÃO DE PULSO E TOM COM CHAVE DE BLOQUEIO CABO DE TELEFONE DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA DE 8 A 10CM, LARGURA DE 8	INTELBRAS	UN	2,00	68,5000	137,00
926317	CAFETEIRA CILÍNDRICA EM AÇO INOX INDUSTRIAL: COM 1 (UM) DEPÓSITO DE 4 LITROS, TERMOSTATO REGULÁVEL, TORNEIRAS, VISOR DE NÍVEL PARA ÁGUA E CAFÉ. ACOMPANHA TAMPA SACO COADOR E ARO COADOR. MONOFÁSICA/BIFÁSICA. VOLUME DA CALDEIRA (L): 9,3 VOLUME DO DEPÓSITO	MARCHESONI	UN	1,00	595,0000	595,00
926318	TANQUINHO DE LAVAR ROUPAS - TURBINA NO FUNDO DO PRODUTO CARGA MÁXIMA (ROUPA SECA): 4KG, CLASSE DE EFICIÊNCIA PROCEL A CONSUMO DE ÁGUA POR CICLO: 80 LITROS - CICLO. CONSUMO DE ENERGIA POR CICLO: 0,07 KWH. EFICIÊNCIA DE LAVAGEM: 35 MIN. TIMER:35 MIN. DIMENS	WANKE	UN	1,00	816,0000	816,00
				Total	8.445,09	

VALOR: R\$ 8.445,09 (oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e nove centavos.).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 060 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – IPREV PROJETO/ATIVIDADE 2.223 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPREV ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1802 – Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 04/05/2022 e encerramento em 31/12/2022.

São Gonçalo do Amarante/RN 04 de Maio de 2022.

ELAINE CRISTINA SOUSA DE ARAÚJO
 Responsável legal da CONTRATANTE

F F COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
 Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 226-2022
 Pregão Eletrônico N.º 011/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: WB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ 07.018.761/00001-10.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
925978	ACIDULANTE PARA LIMPEZA, EMBALAGEM COM 1000 ML, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	KAKAN	LT	100,00	4,4300	443,00
925996	BARATICIDA EM GEL PARA USO DOMÉSTICO. FÓRMULA: SULFLURAMIDA 1% P/P. ATRATIVO, SOLVENTE, EMULSIFICANTE, VEÍCULO E AGENTE AVERSIVO. EMBALADO EM SERINGA PLÁSTICA CONTENDO 10G	TERMIFIN	UN	100,00	11,9600	1.196,00
926038	ESCOVA PARA MAMADEIRA 2 EM 1, AZUL, ANATÔMICA, CERDAS DE DIMENSÕES ESTÁVEIS QUE POSSIBILITEM A LIMPEZA PROFUNDA DOS BICOS E MAMADEIRA. A ESCOVA MENOR, PARA A LIMPEZA DE BICO É DIRETAMENTE ACOPLADA AO CABO DA ESCOVA MAIOR (LIMPEZA DE MAMADEIRA) DIMINUINDO	FIONA	UN	25,00	21,5800	539,50
926059	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA, CAPAC.5 LITROS	TERMOLAR	UN	30,00	27,0000	810,00
926069	LOÇÃO ANTIMOSQUITO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, HIPOALERGÊNICA, PROTEGE SEM RESSECAR A PELE DO BEBÊ, FRAGÂNCIA SUAVE, FÓRMULA ATÓXICA SEM ÁLCOOL, CLINICAMENTE TESTADA PARA REPELIR MOSQUITOS, PERNILONGOS, BORRACHUDOS E OUTROS INSETOS - 100 ML.	REPELEX	UN	50,00	16,2500	812,50
926103	PROTETOR SOLAR ? FATOR 30, EM EMBALAGEM COM 200 ML. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, ACETATO DE VITAMINA E, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, BENZOATO DE ALQUILA C12-15, BIS ETILEXILOXIFENOL METOXIFENIL TRIAZINA, BUTILCARBONATO DE IODOPROPINILA, BUTILENO GLICOL, CARBÔMERO, POTÁSSIO F	SUNLESS	UN	50,00	31,7000	1.585,00
926105	RATOEIRA ADESIVA PARA USO DOMÉSTICO COMPOSTA POR COLA NÃO TOXICA, MEDIDAS DA FOLHA: 37CM X 26CM, CAIXA COM 20 UNIDADEIDADES.	COLA RATO	UN	50,00	19,0000	950,00
926108	REFIL PARA DESINFETANTE SANITÁRIO, BACTERIOSTÁTICO, PESO APROXIMADO DE 35 G, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRIC	ZAP	UN	500,00	2,4700	1.235,00
926121	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 30X40CM (3KG) BOBINA, PICOTADA, COM APROXIMADAMENTE 1.000 SACOS.	SEGPLAST	UN	2.000,00	21,0000	42.000,00
				Total	49.571,00	

VALOR: R\$ 49.571,00 (quarenta e nove mil quinhentos e setenta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 1.005 – APOIO À IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.240 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E DO CMDCA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.053 – PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.066 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.067 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS FONTE DE RECURSO 1661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE 2.068 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.069 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.070 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.071 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 04/05/2022 e encerramento em 31/12/2022.

São Gonçalo do Amarante/RN 04 de Maio de 2022.

Emília Caroline Maia de Medeiros
 Responsável legal da CONTRATANTE
 WB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 228/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: Empresa COMERCIAL T & T EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o número 05.009.904/0001-00.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
925981	ÁLCOOL PARA LIMPEZA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E PCI. O ÁLCOOL PARA LIMPEZA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E PCI É UMA MISTURA DE ÁLCOOIS DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA LIMPEZAS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ONDE É NECESSÁRIO UM SOLVENTE COM EXCELENTE CAPAC	SANTA CRUZ	UN	10	16,33	163,30
925995	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 60 LITROS, COM SELO CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE FIXADO NA PEÇA.	MERCOPLAS	UN	50	34,00	1.700,00
926001	COLHER DESCARTÁVEL, GRANDE, TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADEIDADES, CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE FIXADO NA EMBALAGEM.	PRAFESTA	UN	100	3,25	325,00
926004	CONJUNTO BALDE ESPREMEDOR 30 LITROS (TIPO MOP); KIT COMPOSTO DE 01 BALDE ESPREMEDOR DOBLO 30L (DIVISÃO DE AGUA LIMPA E SUJA) 01 HASTE AMÉRICA COM REFIL MOP LIQUIDO 320 G 01 PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO (OBRIGATÓRIA POR LEI DURANTE O PROCESSO DE LIM	NOBRE	CJ	40	770,00	30.800,00
926005	CONJUNTO DE PINCÉIS ANTIESTÁTICOS PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS CONTENDO 4 PINCÉIS DE DIFERENTES TAMANHOS, 1 ESCOVA E 1 PINÇA EM MATÉRIA ANTIESTÁTICA.	KIT	KIT	10	57,33	573,30
926033	EMBALAGEM EM ALUMINIO DESCARTAVEL COM TAMPA PARA REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX, Nº 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES	MARMITEX	UN	500	30,90	15.450,00
926051	FORMICIDA EM PÓ A BASE DE DELTAMETRINA NA CONCENTRAÇÃO, 1KG	GRÃO VERDE	UN	25	26,43	660,75
926060	GUARDANAPO, DE PAPEL, DESCARTÁVEL, MEDINDO	LIZ	PCT	400	0,92	368,00

	APROXIMADAMENTE 23 X 22 X 48, EXTRA BRANCO, 100% FIBRAS NATURAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALA					
926064	LIMPA CONTATOS ELÉTRICOS - RECUPERA CONTATOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS - SECAGEM RÁPIDA - REMOVE SUJEIRAS, GRAXAS E OUTROS CONTAMINANTES DAS SUPERFÍCIES DOS CONTATOS ELÉTRICOS SEM DEIXAR RESÍDUOS - AJUDA NA PREVENÇÃO DE MAU CONTATO E FALHAS, SEM ALTERAR AS	TB	UN	25	12,83	320,75
926066	LIMPA VIDROS E ACRÍLICOS, LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500 ML, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	MARILUX	UN	100	2,80	280,00
926082	PÁ PARA LIXO, COM APARADOR EM METAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X5 CM E CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.	MC	UN	50	4,90	245,00
926083	PALITO PARA UNHAS ? MATERIAL MADEIRA, FORMATO ROLIÇO, COMPRIMENTO 23, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. MARCA/MODELO: SANTA CLARA/PALITO UNHA	SANTA CLARA	CX	10	14,80	148,00
926097	PORTA ESCOVA DENTAL INDIVIDUAL EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA LATERAL OU SUPERIOR QUE FACILITA A LIMPEZA, EM CORES SORTIDAS.	KESS	UN	300	3,99	1.197,00
926099	POTE DESCARTÁVEL COM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 500 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES	ULTRA	PCT	500	29,90	14.950,00
926109	REMOVEDOR DE ESMALTE ? ACETATO DE AMILA E EMOLIENTE, UTILIZADO PARA REMOÇÃO DE ESMALTE, APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, SEM ACETONA, FRASCO COM 100 ML, COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. MARCA/MODELO: IDEAL/100 ML	IDEAL	UN	50	4,50	225,00
926112	RODO, CORPO DE MADEIRA, COM UMA LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO 1,50 M, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA PEÇA.	ESPERANÇA	UN	200	7,90	1.580,00
926127	SACOLA PLÁSTICA SIMPLES RECICLADA, IDEAIS PARA TRANSPORTE DE MERCADORIAS, UTILIZADAS EM SUPERMERCADOS E COMÉRCIOS EM GERAL. PACOTE COM 1000 UNIDADES TAMANHO: 60X80CM	SJ	PCT	250	9,51	2.377,50
926128	SACOLA PLÁSTICA SIMPLES RECICLADA, IDEAIS PARA TRANSPORTE DE MERCADORIAS, UTILIZADAS EM SUPERMERCADOS E COMÉRCIOS EM GERAL. PACOTE COM 1000 UNIDADES. TAMANHO: 45X60CM	SJ	PCT	250	53,90	13.475,00
926147	VASSOURÃO DE PÊLO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80 CM, CABO APARELHADO, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA PEÇA.	ESPERANÇA	UN	500	18,90	9.450,00
926148	VASSOURÃO ECOLÓGICA DE GARRAFA PET DE CERDAS GROSSA, COMPLETA.	ESPERANÇA	UN	500	25,70	12.850,00
				Total	107.138,60	

VALOR: R\$ 107.138,60 (cento e sete mil, cento e trinta e oito reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 1.005 – APOIO À IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.240 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E DO CMDCA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.053 – PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.066 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não

Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.067 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS FONTE DE RECURSO 1661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE 2.068 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.069 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.070 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.071 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.072 – PROGRAMAS COMPLEMENTARES DO SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05/05/2022 e encerramento em 31/12/2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de Maio de 2022.

EMÍLIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS
Responsável legal da CONTRATANTE
COMERCIAL T & T EIRELI ME
Responsável legal da CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2022

Aos 04 dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 11 horas, na Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, sito a Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro, através da Controladoria Geral do Município, neste ato representado pela senhora Rita Aparecida de Medeiros, brasileira, casada, portadora da identidade n.º 652.063 SSP/RN e do CPF n.º 369.863.484-87, residente e domiciliada na Rua Aurino Vila, Condomínio Natureza Flora, n.º 360, Bloco b, Apartamento 103, Emaús, Parnamirim/RN - CEP: 59148-590. Matrícula: 11926, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, institui Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade de Pregão, sob o número 015/2022, cujo objetivo fora a formalização de REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, VISANDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO em conformidade com as especificações dispostas no Edital de Licitação e seus anexos. Também integram esta Ata de Registro de Preços os termos das propostas de preços ofertadas pelas empresas licitantes, independentemente de transcrição. Ressalte-se, por oportuno, que o prazo para assinatura da ARP pelas licitantes vencedoras será de até 5 (cinco) dias, a contar da comunicação de que está a sua disposição; que todas as condições referentes à contratação estão descritas no referido Contrato; que a validade desta Ata de Registro de Preços conta desta data, por 12 (doze) meses; e que a recusa da aposição da assinatura por parte de qualquer licitante não a invalida.

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais referente a Contratação de Pessoa Jurídica, visando o fornecimento de licença de direito de uso de sistema de controle interno, solução em plataforma cloud computing (nuvem) em ambiente seguro e criptografado, possuindo funcionalidades, parâmetros e relatórios estruturados em rotinas que permita operacionalizar as atividades da Controladoria Geral do Município, atendendo as exigências contidas nas Resoluções n.º 013/2013-TCE/RN, 028/2020-TCE/RN, 012/2016-TCE/RN e 032/2016-TCE/RN, c/c o art. 74 CF/1988 e art. 59 LC n.º 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS ORGÃOS

2.1. Integra a presente ARP, a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

2.1.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Membro da Controladoria Geral do Município

- gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos equipamentos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de comprass;
- observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

2.1.2. O FORNECEDOR obriga-se a:

- Retirar a respectiva ordem de serviços, no prazo máximo estabelecido no termo de referencia enxo I do edital, contados da convocação;
- entregar o objeto solicitado no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho;
- fornecer o objeto conforme especificação, marca e preço registrados na presente ARP;
- entregar o objeto solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP;
- providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
- fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de até 01 (um) ano a partir da sua assinatura.

Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

4.2. Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Técnica de Supervisão do Sistema de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

4.3. Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

4.4 – São objeto da presente ata os preços abaixo registrados com a(s) identificação da contratada.

Empresa: CLAUDEMBERGH E DANTAS - ME, inscrita no CNPJ sob o número 04.016.854/0001-17, com sede na Avenida Afonso Pena, 1206, Cxpst 134 – Tirol – CEP: 59.020-265 – Natal/RN/ TELEFONE: 84 3322-5814 / 84 99643-3613 – EMAIL: contato@processopublico.com, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. CLAUDEMBERGH EMÍDIO DANTAS, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1631803, ITEP/RN, CPF: 029.183.564-33, residente e domiciliado em Rua Maria Auxiliadora, 817 – Ed. Chateau Saint Julien – Ap. 602 – 59.014.500 – Tirol - Natal/RN.

Código	Descrição	UNID	QUANT.	Preço	Total
927397	CLOUD COMPUTING (NUVEM) - FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	SERV	01	52.000,00	52.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante e em comum acordo com a empresa registrada, conforme estabelece o Decreto Municipal nº 1133/2019.

Parágrafo único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos itens, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

5.2. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº. 015/2022-PMSGGA.

5.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº. 015/2022-PMSGGA, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLAUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento deverá preferencialmente ser feito através de crédito em conta, mediante autorização do CONTRATANTE em conta corrente de nº. ****, Agência *****, do Banco do Brasil, cujo titular é a própria CONTRATADA.

a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;

b) esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal.

c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

CLAUSULA SÉTIMA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

7.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

7.2. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

7.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

7.4. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:

7.4.1. Deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada, contado a partir da assinatura do instrumento de contrato.

7.4.2. Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados.

7.4.3. A entrega deverá ser feita na sede do Município, em local definido pela Administração Municipal, observado os limites geográficos do Município de São Gonçalo do Amarante / RN.

7.5. O recebimento e aceitação do objeto registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

7.5.1. O recebimento do objeto licitado deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta ARP.

7.5.2. Não serão aceitos equipamentos amassados, qualquer tipo de problema ou garantia inferior ao definido na proposta apresentada na licitação, a contar do seu recebimento definitivo.

7.5.3. Por ocasião da entrega e/ou fornecimento do serviço, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.

7.5.4. Cada item desta ARP será recebido:

7.5.4.1. Provisoriamente, no ato da entrega do objeto licitado, por servidor ou comissão responsável, desde que:

7.5.4.1.1. a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;

7.5.4.1.2. o prazo de validade esteja conforme a alínea "b" deste Artigo; e,

7.5.4.1.3. no caso de aquisição a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.

7.5.4.1.4. esteja em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência, anexo I do Edital que rege este certame.

7.5.4.2. Definitivamente, no prazo de imediato até 10 (dez) dias, por servidor ou comissão responsável, desde que:

7.5.4.2.1. a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

7.5.4.2.2. o objeto esteja adequado para utilização.

7.5.4.3. O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.

7.5.4.4. Constatada irregularidades no objeto contratual, esta Seção Judiciária poderá:

7.5.4.4.1. determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes;

7.5.4.4.2. rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à especificação.

7.5.4.5. Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

7.6. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

7.6.1. advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;

7.6.2. multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor total da ata de registro referente ao fornecedor;

7.6.3. multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total da ata de registro referente ao fornecedor;

7.6.4. multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total da ata de registro referente ao fornecedor;

7.6.5. suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

7.6.6. A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

7.6.6.1. Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP.

7.6.6.2. Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração.

7.6.7. Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

7.6.8. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

7.6.9. As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

7.6.10. As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria Administrativa deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

7.7. O Fornecedor terá seu registro cancelado:

7.7.1. Por iniciativa da Administração, quando:

7.7.1.1. não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.

7.7.1.2. recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

7.7.1.3. der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

7.7.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;

7.7.1.5. não manutenção das condições de habilitação;

7.7.1.6. não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação;

7.7.1.7. em razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.7.2. Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências inseridas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

7.7.2.1. Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº. 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

7.7.2.2. O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

CLAUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

8.2. Fica eleito o foro da Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN, do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

8.3. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de Maio de 2022.

Rita Aparecida de Medeiros
 Controladora Geral do Município
 CLAUDEMBERGH EMIDIO DANTAS
 CLAUDEMBERGH E DANTAS ME

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 227/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Controladoria Geral do Município – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: Empresa CLAUDEMBERGH E DANTAS - ME, inscrita no CNPJ sob o número 04.016.854/0001-17.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto. Contratação de pessoa-jurídica para fornecimento de licença de direito de uso de sistema de controle interno, solução em plataforma cloud computing (nuvem) em ambiente seguro e criptografado, possuindo funcionalidades, parâmetros e relatórios estruturados em rotinas que permita operacionalizar as atividades da Controladoria Geral do Município, atendendo as exigências contidas nas Resoluções nº 013/2013-TCE/RN, 028/2020-TCE/RN, 012/2016-TCE/RN e 032/2016-TCE/RN, c/c o art. 74 CF/1988 e art. 59 LC nº 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal)., conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do pregão presencial nº. 015/2022, conforme descrição no quadro abaixo.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
927397	CLOUD COMPUTING (NUVEM) - FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		SERV	01	52.000,00	52.000,00
				Total	52.000,00	

VALOR: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 023 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE 2.184 – MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993
 VIGÊNCIA: O contrato será firmado por um prazo de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. Inciso IV da Lei Geral das Licitações n.º 8.666/93.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de Maio de 2022.
 Rita Aparecida de Medeiros
 Responsável legal da CONTRATANTE
 CLAUDEMBERGH EMÍDIO DANTAS
 Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 229/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: Empresa COMERCIO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIROS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.761.843/0001-25.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de BELICHES E COLCHÕES, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
926628	CAMA, TIPO BELICHE COMPOSTA DE DUAS UNIDADES, MODELO SOLTEIRÃO ESTRUTURA DE MADEIRA, SEM GAVETAS, NAS DIMENSÕES 88X188X14	JR	UN	06	1.595,00	9.570,00
926629	COLCHÃO, MODELO SOLTEIRÃO, DENSIDADE D33, TOLERÂNCIA: -0,5CM E +1,5CM, PARA UTILIZAÇÃO POR PESSOAS COM ATÉ 100 KG E COM 1,90 DE ALTURA, REVESTIDO EM TECIDO COM TRATAMENTO ANTI-ÁCARO E ANTI-FUNGOS, EM ESPUMA ORTOPÉDICA COM SELO DO INMETRO, DIMENSÕES 88 CM	BOM SONO	UN	12	670,00	8.040,00
Total					17.610,00	

VALOR: R\$ 17.610,00 (dezessete mil e seiscentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.183 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05/05/2022 e encerramento em 31/12/2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de Maio de 2022.
 ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
 Responsável legal da CONTRATANTE
 IVANALDO SEVERINO MALHEIRO
 Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 225/2022
 Chamada Pública nº 007/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 60.975.737/0065-16.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto cadastramento de empresa para prestação de serviços de UTI e Cirurgias Eletivas, conforme detalhamento constante no Termo de Referência (ANEXO I DO EDITAL DA CP 007/2022), que originou o presente termo contratual, que passa a integrá-lo como anexo independente de transcrição.

Código	Descrição	UNID	QUANT. DE MESES	Valor Mensal	Total
927448	Prestação de serviços de funcionamento e manutenção de 10 leitos de uti geral – adulto,	SERV	12	608.333,33	7.299.999,96
927450	Prestação de serviços – cirurgias eletivas, especificadas no anexo i	SERV	12	150.000,00	1.800.000,00
Total:					9.099.999,96

VALOR: Valor estimado de R\$ 758.333,33 (setecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) mensal, com um valor global para o período de 12 (doze) meses de R\$ 9.099.999,96 (nove milhões, noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 3.033 – HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde FONTE DE RECURSO 1621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 03 de Maio 2023.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 04 de Maio de 2022.

Jalmir Simões da Costa
 Secretário Municipal de Saúde
 Contratado

Francisco Gomes da Silva
 Hospital Maternidade Belarmina Monte
 Contratante

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 231-2022
 Pregão Presencial n.º 013/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através do Gabinete Civil – CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: Empresa MELO AMORIM TURISMO EIRELI inscrita no CNPJ sob n.º 30.277.981/0001-80.

OBJETO: O presente CONTRATO tem como objetivo a prestação de prestação de serviço de Agenciamento de Viagens para o exercício de 2022, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, em âmbito nacional e internacional, para Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
926961	AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, EM ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE CIVIL DO PREFEITO, SECRETARIAS E AUTARQUIAS MUNICIPAL	SERV	LIBERTY VIAGENS	1	300.000,00	300.000,00
Total:						300.000,00

VALOR: O valor estimado do contrato será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), correspondente a 200 (duzentas) tarifas a serem cobradas pelas passagens emitidas pela agência de viagem contrata.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 – GABINETE DO PREFEITO PROJETO/ATIVIDADE 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE/OUVIDORIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, vigendo até 04 de Maio de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Art.57da Lei n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de Maio de 2022.

 MAGNUS KEYBO SOUZA BATISTA
 SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE
 CONTRATANTE

RHUANNA CINTHIA DE CARVALHO MELO AMORIM
 MELO AMORIM TURISMO EIRELI
 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 230-2022

Pregão Eletrônico N.º 011/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania– CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME, inscrito no CNPJ n.º 13.920.428/0001-02

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
925976	ABSORVENTE HIGIÊNICO ÍNTIMO ? DE USO EXTERNO COMPOSTO DE FIBRAS DE CELULOSE, ADESIVO TERMOPLÁSTICO POLÍMERO ACRÍLICO, POLIETILENO POLIPROPILENO ESPESSURA FINO PARA FLUXO NORMAL A INTENSO LONGO COM ABAS, COM GEL, COM ADERÊNCIA, COBERTURA SUAVE, EMBALA	SEMPRE LIVRE	PCT	100,00	1,9900	199,00
925977	ÁCIDO MURIÁTICO, EMBALAGEM COM 1000 ML, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	LIMPA FÁCIL	LT	50,00	2,9000	145,00
925979	ÁGUA SANITÁRIA, COM NO MÍNIMO 2% DE TEOR DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1000 ML, TAMP A LACRADA, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO	TOP CLEAR	LT	5.000,00	1,3000	6.500,00

925980	ÁLCOOL 70%, EMBALAGEM PLÁSTICA C/1000 LITROS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES.	TOP CLEAR	LT	300,00	6,5700	1.971,00
925982	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE 100 G, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	CREMER	PCT	50,00	6,0900	304,50
925983	AMACIANTE DE ROUPAS (12 X 1 LT)	MARILUX	CX	25,00	32,9000	822,50
925984	APARELHO DE BARBEAR ? CABO EMBORRACHADO COM TEXTURA ANTIDERRAPANTE, APARELHO DESCARTÁVEL, COM 4 LÂMINAS PARALELAS E FITA LUBRIFICANTE, EMBALAGEM COM 2 APARELHOS E IDENTIFICAÇÃO. MARCA/MODELO: GILLET/4 LÂMINAS	GILLET	PCT	50,00	3,3600	168,00
925985	AVENTAL EM NAPA (ADULTO)	MC	UN	250,00	6,6500	1.662,50
925986	BACIA PLÁSTICA GRANDE, RESISTENTE, CAPACIDADE 20 LITROS.	MERCOPLAS	UN	50,00	10,5000	525,00
925987	BACIA PLÁSTICA PEQUENA, CAPACIDADE 10 LITROS.	MERCOPLAS	UN	50,00	5,2400	262,00
925989	BALDE COM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 12 LITROS, VEM COM UM PRÁTICO ESPREMEDOR, IDEAL PARA TIRAR O EXCESSO DE ÁGUA E MANTER AS MÃOS SECAS. É FEITO EM POLIPROPILENO, MATERIAL RESISTENTE.	MERCOPLAS	UN	70,00	37,8000	2.646,00
925990	BALDE COM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 18 LITROS, VEM COM UM PRÁTICO ESPREMEDOR, IDEAL PARA TIRAR O EXCESSO DE ÁGUA E MANTER AS MÃOS SECAS. É FEITO EM POLIPROPILENO, MATERIAL RESISTENTE.	MERCOPLAS	UN	70,00	164,9000	11.543,00
925991	BALDE COM TAMPAS 40 LITROS EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE.	MERCOPLAS	UN	70,00	26,8000	1.876,00
925992	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, 40LT, C/ TAMPAS E PEDAL.	JSN	UN	70,00	50,9000	3.563,00
925993	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 LITROS, COM SELO CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE FIXADO NA PEÇA.	MERCOPLAS	UN	70,00	6,0000	420,00
925994	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 20 LITROS, COM SELO CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE FIXADO NA PEÇA.	MERCOPLAS	UN	70,00	10,9000	763,00
925997	BOTAS IMPERMEÁVEIS - SETE LÉGUAS - CONFECIONADAS EM BORRACHA VULCANIZADA NA COR BRANCA, MODELO FLEX ? CANO CURTO. TAMANHOS DE 37 A 40.	VONDER	PAR	50,00	33,9000	1.695,00
925998	CERA, LÍQUIDA, INCOLOR, AUTO BRILHO, EMBALAGEM COM 750 ML, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	STARLUX	UN	100,00	3,8100	381,00
925999	CESTO PARA LIXO COM PEDAL, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 20 LITROS.	JSN	UN	50,00	27,9000	1.395,00
926000	CESTO PARA LIXO TELADO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 10 LITROS.	MERCOPLAS	PCT	50,00	3,4000	170,00
926002	CONDICIONADOR NEUTRO, USO ADULTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400 ML ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	SUAVE	UN	100,00	14,9000	1.490,00
926003	CONDICIONADOR NEUTRO, USO INFANTIL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 ML ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	PALMOLIVE KIDS	UN	50,00	7,8900	394,50
926006	COPO DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, NÃO RECICLADO, 200ML, NA COR BRANCA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, ORIGINAL DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	COPOBRAS	KG	2.500,00	4,2500	10.625,00
926007	COPO DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO NÃO TÓXICO,	COPOBRAS	PCT	700,00	6,8500	4.795,00

	NÃO RECICLADO, 300ML, NA COR BRANCA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADEIDADES, ORIGINAL DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.					
926008	COPO DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, NÃO RECICLADO, 50ML, NA COR BRANCA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, ORIGINAL DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	COPOBRAS	PCT	250,00	1,9400	485,00
926009	CREME CONTRA ASSADURAS, EMBALAGEM DISPONÍVEL EM BSNAGA DE NO MÍNIMO 50G. COMPOSIÇÃO ÁGUA, ÓXIDO DE ZINCO, ÓLEO MINERAL, GLICERINA, DIMETICONE, VASELINA, LANOLINA, ISOESTEARATO DE SORBITANO, PANTENOL (PRÓ-VITAMINA B5), AVEIA (AVENA SATIVA), CERA DE ABELHA	BEPANTOL	UN	100,00	8,5200	852,00
926010	CREME DE PENTEAR, SEM ENXAGUE COM PH BALANCEADO, EMBALAGEM DE 300G, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	PALMOLIVE	UN	100,00	5,4000	540,00
926011	CREME DENTAL EM PASTA, COM FLÚOR, TUBO FLEXÍVEL COM NO MÍNIMO 90 G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM A ESPECIFICAÇÃO DOS COMPONENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	EVEN	UN	100,00	3,3500	335,00
926012	CREME DENTAL INFANTIL, COM FLÚOR ATIVO, TUBO COM 90G. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	TANDY	UN	100,00	3,8000	380,00
926013	CREME HIDRATANTE PARA PELE. APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO IGUAL OU SUPERIOR A 200ML. CARACTERÍSTICAS: PARA TODOS OS TIPOS DE PELE. CORPORAL. DESODORIZA, COM FRAGRÂNCIA SUAVE. COMPOSIÇÃO BÁSICA: AQUA, PARAFFINUM LIQUIDUM (MINERAL OIL), ALCOHOL DENAT., C13-	MONANGE	UN	100,00	8,8100	881,00
926014	CREME PARA BARBEAR ? COMPOSTO DE ESTERATO DE SÓDIO, POTÁSSIO, ÁGUA, GLICERINA, ÓLEO DE COCO, FRAGRÂNCIA, SILICATO DE SÓDIO, ÁCIDO BÓRICO, MENTOL, CMC, LANOLINA E ÓLEO DE LANOLINA, PESANDO 65G, EMBALADO EM TUDO DE ALUMÍNIO, COM VALIDADE NO MÍNIMO DE 2 ANOS	BOZANO	UN	50,00	8,9400	447,00
926015	CREME PARA PENTEAR CABELO - CREME DE PENTEAR INFANTIL - SEM ENXAGUE, DESEMBARAÇA OS FIOS, REDUZ O VOLUME DOS CABELOS, CHEIRINHO DE FRUTA, POSSUI FILTRO SOLAR EM SUA FORMULAÇÃO. (REF. ACQUA KIDS OU SIMILAR).	ACQUA KIDS	UN	40,00	9,8000	392,00
926016	DEO-COLÔNIA MASCULINO ? FEMININA, LAVANDA, EM EMBALAGEM COM 500 ML, USO ADULTO. MARCA/MODELO: FIORUCCI/500ML	FIORUCCI	UN	50,00	12,7000	635,00
926017	DESENTUPIDOR, CORPO DE BORRACHA PARA USO EM PIA DE COZINHA, CABO DE MADEIRA, 20CM APROXIMADO, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM.	CONDOR	UN	25,00	4,1000	102,50
926018	DESENTUPIDOR, CORPO DE BORRACHA PARA USO EM SANITÁRIO, CABO DE MADEIRA, 50CM APROXIMADO, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM.	CONDOR	UN	25,00	5,7000	142,50
926019	DESINFETANTE PRONTO PARA USO AMBIENTAL, EMBALAGEM COM 5 LITROS, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	STARLUX	UN	250,00	5,4000	1.350,00
926020	DESINFETANTE, GERMICIDA, EMBALAGEM COM 500 ML, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE,	MARILUX	UN	1.500,00	1,1000	1.650,00

	INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.					
926021	DESODORANTE AEROSOL FEMININO 150ML. CARACTERÍSTICAS: DESODORANTE, TIPO SPRAY AEROSOL, COM NO MÍNIMO 150 ML, CONTER CLORIDÓXIDO DE ALUMÍNIO, ÁGUA, ÉTER, EDTA DISSÓDICO. FEMININO, ANTITRANSPIRANTE, AÇÃO PROLONGADA, ANTIALÉRGICO, SECAGEM RÁPIDA, SEM ÁLCOOL.	ABOVE	UN	25,00	12,1000	302,50
926022	DESODORANTE AEROSOL MASCULINO 150ML. CARACTERÍSTICAS: DESODORANTE, TIPO SPRAY AEROSOL, COM NO MÍNIMO 150 ML, CONTER CLORIDÓXIDO DE ALUMÍNIO, ÁGUA, ÉTER, EDTA DISSÓDICO. MASCULINO, ANTITRANSPIRANTE, AÇÃO PROLONGADA, ANTIALÉRGICO, SECAGEM RÁPIDA, SEM ÁLCOOL	SUAVE	UN	25,00	10,7000	267,50
926024	DESODORANTE ROLL ON ? UNISSEX ANTITRANSPIRANTE, EM ROLL-ON, USO ADULTO, COMPOSTO DE ÁGUA, CLORIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, ÉTER ESTEARÍLICO, EDTA DISSÓDICO, BHT, SEM PERFUME, SEM ÁLCOOL, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE NO MÍNIMO 50 ML, COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO	SUAVE	UN	25,00	4,6000	115,00
926025	DESODORIZADOR DE AMBIENTES, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, COM NO MÍNIMO 44	SECAR	UN	100,00	8,3200	832,00
926026	DESODORIZANTE SANITÁRIO, COM ESTOJO, BACTERIOSTÁTICO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, PESANDO APRO	ADIFLOR	UN	150,00	1,6900	253,50
926027	DESODORIZANTE SANITÁRIO, COM SUPORTE, BACTERIOSTÁTICO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, PESANDO APR	PATO	UN	50,00	1,6900	84,50
926028	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, AROMAS VARIADOS, EMBALAGEM COM 500 ML, BIODEGRADÁVEL, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE	TOP CLEAR	UN	400,00	1,0000	400,00
926029	DISPENSADOR PAPEL TOALHA, PLÁSTICO INTERFOLHAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 25CM X 17CM	NOBRE	UN	25,00	22,8000	570,00
926030	DISPENSADOR SABONETE LÍQUIDO EM PLÁSTICO, COM RESERVATORIO COM TAMPA MEDINDO APROXIMADAMENTE 25CMX14CM	NOBRE	UN	50,00	22,3500	1.117,50
926031	DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 200 ML, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA E MEDINDO, APROXIMADAMENTE, 400 MM DE ALTURA. CAPACIDADE DE 100 COPOS.	NOBRE	UN	25,00	28,4000	710,00
926034	ENXAGUANTE BUCAL À BASE DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA. ANTISSÉPTICO BUCAL, COMPOSTO POR DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12%, ADOICADO COM XILITOL, SABOR MENTA, ISENTO DE ÁLCOOL E DE LAUREL SULFATO DE SÓDIO, COM SABOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM EM FRASCO COM BICO	LISTERINE	UN	50,00	31,0000	1.550,00
926035	ESCOVA DE CABELO ? PROFISSIONAL COM CERDAS DE NYLON, CABEÇA REDONDA, CABO DE PLÁSTICO, MEDINDO APROX.12 CM, CABEÇA MEDINDO APROX. 20 MM DE DIÂMETRO.MARCA/MODELO: RICCA/ESCOVA CABELO	CONDOR	UN	15,00	10,4000	156,00
926036	ESCOVA DENTAL ADULTO COM CERDAS MACIAS,	MEDFIO	UN	50,00	1,8000	90,00

	CABEÇA MÉDIA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONTENDO TODAS ESSAS DESCRIÇÃO GRAVADO NA EMBALAGEM.					
926037	ESCOVA DENTAL INFANTIL - ESCOVA DENTAL INFANTIL - CERDAS MACIAS COM PONTAS ARREDONDADAS QUE NÃO MACHUCAM AS GENGIVAS. CABEÇA PEQUENA COM CANTO ARREDONDADO PARA AJUSTAR-SE PERFEITAMENTE À BOCA DA CRIANÇA. CABO ANATÔMICO EM EMBALAGEM BLISTER.	CONDOR	UN	50,00	1,9000	95,00
926039	ESCOVA PARA CABELO INFANTIL COM ALMOFADA EMBORRACHADA, OVAL COM CABO MACIO E CERDAS SUAVES, COM PINOS EM NYLON E PONTAS PROTETORA QUE NÃO MACHUCAM O COURO CABELUDO DA CRIANÇA, INDICADA PARA TODO TIPO DE CABELO. DISPONÍVEL EM CORES VIVAS E DIVERTIDAS PARA	RICCA	UN	25,00	14,9000	372,50
926040	ESCOVA PARA SANITÁRIO COM BASE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM SELO CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE FIXADO NA PEÇA.	CONDOR	UN	25,00	3,9000	97,50
926041	ESCOVA PARA SANITÁRIO ECOLÓGICA DE GARRAFA PET COM BASE DE MATERIAL DE MADEIRA	POTIGUAR	UN	25,00	2,4000	60,00
926044	ESPANADOR DE FIBRA SISAL COM CABO GRANDE, COM SELO CONTENDO A COMPOSIÇÃO.	POTIGUAR	UN	50,00	3,8000	190,00
926045	ESPONJA DE BANHO - ESPONJA DE BANHO, CONSTITUÍDA DE FIBRAS NATURAIS ENRIQUECIDAS COM ALGODÃO, HIPOALERGÊNICA, SUPORTA ÁGUA FERVENTE OU ESTUFA A 60 GRAUS C.	PONTIJA	UN	50,00	10,0000	500,00
926046	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA, DUPLA FACE, PARA USO GERAL DE LIMPEZA, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 7,0 X 11,0 X 2,2CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DATA DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	BRILHUS	UN	250,00	0,3500	87,50
926047	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 08 UNIDADES, CONDICIONADO C/ 10 PCT., ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DATA DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	ASSOLAN	UN	250,00	1,4500	362,50
926048	FILTRO DE PAPEL, TAMANHO 103 PARA COAÇÃO DE LÍQUIDOS EM ALTA TEMPERATURA, RESISTENTE, PRENSADO NO FUNDO E EM UM DOS LADOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 40 UNIDADES, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DATA DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE EST	TRES CORAÇÕES	UN	100,00	3,3000	330,00
926050	FLANELA PARA LIMPEZA, NA COR LARANJA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM, COM COSTURAS NAS LATERAIS, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRICANTE ESTAMPADOS	MC FLANELA	UN	150,00	1,4000	210,00
926052	FÓSFORO, ÁREA DE RISCAGEM COM VIDA ÚTIL COMPATÍVEL COM O NÚMERO DE 40 PALITOS POR CAIXA, EMBALAGEM DE 10 CAIXAS, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DATA DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	BILLA	CX	100,00	2,9000	290,00
926053	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EG SEM ALOE VERA - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL UNISSEX, COM FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO QUE EVITAM O EMPELOTAMENTO DA FRALDA E DUPLA CAMADA DE ABSORÇÃO, COMPOSTA POR FIBRAS DE CELULOSE, FI	CONFORT	PCT	150,00	5,2000	780,00
926054	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G SEM ALOE VERA - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL UNISSEX, COM FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO QUE EVITAM O EMPELOTAMENTO DA FRALDA E DUPLA CAMADA DE ABSORÇÃO, COMPOSTA POR FIBRAS DE CELULOSE, FIL	CONFORT	PCT	150,00	5,0000	750,00
926055	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL M SEM ALOE VERA -	CONFORT	PCT	250,00	5,0000	1.250,00

	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL UNISSEX, COM FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO QUE EVITAM O EMPELOTAMENTO DA FRALDA E DUPLA CAMADA DE ABSORÇÃO, COMPOSTA POR FIBRAS DE CELULOSE, FIL					
926056	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL P SEM ALOE VERA - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL UNISSEX, COM FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO QUE EVITAM O EMPELOTAMENTO DA FRALDA E DUPLA CAMADA DE ABSORÇÃO, COMPOSTA POR FIBRAS DE CELULOSE, FIL	CONFORT	PCT	100,00	5,9000	590,00
926057	GARFO DESCARTÁVEL, GRANDE, TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADEIDADES, CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE FIXADO NA EMBALAGEM.	PRAFESTA	PCT	50,00	4,8000	240,00
926058	GARFO DESCARTÁVEL, MÉDIO, COR BRANCA, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE FIXADO NA EMBALAGEM.	PRAFESTA	PCT	150,00	0,8400	126,00
926062	INSETICIDA AEROSOL, SEM CHEIRO, À BASE DE ÁGUA, CAPACIDADE 270 ML.	SBP	UN	100,00	6,8000	680,00
926063	LENÇOS UMEDECIDOS, SEM ÁLCOOL, EMBALAGEM COM 70 UNIDADES DE 19,5 CM X 11,5 CM	CREMER	UN	50,00	7,0000	350,00
926065	LIMPA PISO, EMBALAGEM COM 500 ML, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	STARÇUX	UN	250,00	1,4000	350,00
926067	LIMPADOR MULTI-USO INDICADO PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, PIAS, AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. EMBALAGEM DE 500 ML	TOP CLEAR	UN	250,00	2,7000	675,00
926070	LUSTRA MÓVEIS, EMBALAGEM COM 200 ML, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	YPE	UN	100,00	3,8400	384,00
926071	LUVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 100 PARES.	NOBRE	CX	100,00	19,0000	1.900,00
926072	LUVA EM LÁTEX ANTIDERRAPANTE TAM. ?G?, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	NOBRE	UN	250,00	2,7000	675,00
926074	LUVA EM LÁTEX ANTIDERRAPANTE TAM. ?P?, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	NOBRE	UN	250,00	2,5000	625,00
926075	MARMITEX ALUMINIO DESCARTAVEL RETANGULAR 530ML TAMPA DE PAPELÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	BRICOFLEX	CX	800,00	42,0000	33.600,00
926076	MARMITEX DE ISOPOR EPS POTE COM TAMPA DIM.187X56MM CAPACIDADE DE 750 ML. - PACOTE COM 100 UNIDADES	COPOBRAS	PCT	800,00	31,0000	24.800,00
926077	MOP PARA BALDE COM ESPREMEDOR DE 12 LITROS.	NOBRE	UN	20,00	49,9000	998,00
926078	MOP PARA BALDE COM ESPREMEDOR DE 18 LITROS.	NOBRE	UN	20,00	44,0000	880,00
926079	NAFTALINA, EMBALAGEM COM 50 G, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, VALIDADE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	SANILAR	UN	80,00	1,7800	142,40
926081	ÓLEO PARA MÓVEIS, EMBALAGEM COM 100 ML, ORIGINAL DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	PEROBA	UN	80,00	6,9000	552,00
926084	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 68 X 40 CM, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA PEÇA.	MC FLANELA	UN	400,00	1,4000	560,00
926085	PANO MULTIUSO, EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA PEÇA.	BOMPACK	UN	400,00	0,9300	372,00

926086	PANO PARA CHÃO, TIPO SACO, COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 46X70 CM, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA PEÇA.	MC	UN	400,00	2,2000	880,00
926087	PAPEL ALUMÍNIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 METROS, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	WYDA	UN	200,00	7,8500	1.570,00
926088	PAPEL FILME MEDINDO 28CM X 50 M	WYDA	UN	200,00	8,9700	1.794,00
926089	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, MACIO, SEM PERFUME, PICOTADO E GOFRADO OU TEXTURIZADO, 100 %FIBRA CELULÓSICAS, FOLHA DUPLA, COM 30MX10CM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM QUATRO ROLOS DE 30M, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFOR	PERSONAL	PCT	4.000,00	3,3500	13.400,00
926090	PAPEL TOALHA PARA COZINHA, BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PICOTADO ? PACOTE COM 02 ROLOS COM 60 TOALHAS, TAMANHO 22X20 CM CADA UMA	KITCHEN	UN	200,00	3,7900	758,00
926091	PAPEL TOALHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23 X 27 CM, FOLHA SIMPLES, BRANCAS, INTERCALADAS TIPO INTERFOLHAS, MACIAS E ABSORVENTES, 100% FIBRA CELULÓSICAS, EMBALAGEM COM 1250 FOLHAS, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM P	RESERVA	PCT	200,00	10,5000	2.100,00
926092	PENTE ? PENTE DE PENTEAR CABELO, COM DENTES LARGOS QUE POSSUA UM ACABAMENTO ESPECIAL, PERMITINDO QUE SEUS DENTES DESLIZEM FACILMENTE PELOS MAIS VARIADOS TIPOS DE CABELO. É UM PENTE IDEAL PARA PENTEAR, DESEMBARAÇAR, PENTEADOS EM CABELOS LONGOS VOLUMOSOS, C	CONDOR	PCT	80,00	4,6000	368,00
926095	PERFUME INFANTIL 200 ML, SEM ÁLCOOL, PH BALANCEADO, FRAGRÂNCIA: LAVANDA, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL NEUTRO ESPECIAL, ÁGUA PURIFICADA, ESSÊNCIA E GLICERINA, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO.	FLORA NENEM	UN	80,00	9,8000	784,00
926098	POTE DESCARTÁVEL COM TAMPAS, COM CAPACIDADE DE 350 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES	ULTRA	PCT	400,00	24,0000	9.600,00
926100	PRATO, RASO, DESCARTÁVEL, Nº 18, DE POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, NÃO RECICLADO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	PRAFESTA	PCT	2.000,00	1,4000	2.800,00
926101	PRATO, RASO, DESCARTÁVEL, Nº 20, DE POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, NÃO RECICLADO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	PRAFESTA	PCT	2.000,00	2,0600	4.120,00
926111	RODO, CORPO DE MADEIRA, COM UMA LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO 1,50 M, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA PEÇA.	POTIGUAR	UN	200,00	10,9000	2.180,00
926113	SABÃO DE COCO, EM BARRA, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES DE 200G CADA, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA	URCA	PCT	200,00	8,2000	1.640,00
926114	SABAO EM BARRA, GLICERINADO, FORMULA PERFUMADA, PREFERENCIALMENTE AZUL PACOTE C/ 5 UN. 200GRS CADA SABÃO EM BARRA COMPOSIÇÃO BÁSICA CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS ESPECIFICAÇÕES PH 1%=1	TOP CLEAR	PCT	400,00	6,9000	2.760,00
926115	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPA E LIMPEZA GERAL (EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO COM 1KG). COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, CARBONATOS, POLIFOSFATOS, AGENTES	YPE	UN	400,00	3,5000	1.400,00

	ALCALINIZANTES, ENZIMA BRANQUEADOR, CORANTE, FRAGRÂNCIA. PRINCÍPIO ATIVO: ALQUIL BÊNZENOS					
926116	SABONETE EM BARRA COM GLICERINA, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, PESANDO NO MÍNIM	GRANADO	UN	200,00	1,2300	246,00
926117	SABONETE EM BARRA COM GLICERINA, USO INFANTIL, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, PE	GRANADO	UN	200,00	4,2000	840,00
926118	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS, EMBALAGEM COM 1000 ML, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	NOBRE	UN	200,00	3,9000	780,00
926119	SABONETEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO.	CONDOR	UN	250,00	2,2000	550,00
926122	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, EM POLIETILENO REFORÇADO, ANFONADO LATERALMENTE E COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, ORIGINAL DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E I	DONAPACK	PCT	2.000,00	13,0000	26.000,00
926123	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 30 LITROS, EM POLIETILENO REFORÇADO, ANFONADO LATERALMENTE E COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, ORIGINAL DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E IN	DONAPACK	PCT	2.000,00	5,2000	10.400,00
926124	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, PRETO, CAPACIDADE PARA 200 LITROS, EM POLIETILENO REFORÇADO, LATERALMENTE E COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, ORIGINAL DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INF	DONAPACK	PCT	2.000,00	25,0000	50.000,00
926125	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, PRETO, CAPACIDADE PARA 40 LITROS, EM POLIETILENO REFORÇADO, ANFONADO LATERALMENTE E COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDADEDO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, ORIGINAL DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE V	DONAPACK	PCT	2.000,00	5,2000	10.400,00
926126	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, PRETO, CAPACIDADE PARA 60 LITROS, EM POLIETILENO REFORÇADO, LATERALMENTE E COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, ORIGINAL DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFO	DONAPACK	PCT	2.000,00	7,3800	14.760,00
926130	SHAMPOO NEUTRO, USO ADULTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400 ML ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	PALMOLIVE	UN	80,00	8,9000	712,00
926131	SHAMPOO NEUTRO, USO INFANTIL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400 ML ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	PALMOLIVE KIDS	UN	80,00	13,0000	1.040,00
926132	SODA CÁUSTICA, EMBALAGEM COM 300 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	LIMPA FACIL	UN	80,00	6,6500	532,00
926133	TALCO PARA OS PÉS ? ANTI SÉPTICO PARA OS PÉS ?	BARLA	UN	30,00	12,5000	375,00

	TALCO DESODORANTE PARA OS PÉS, FRASCO DE COM NO MÍNIMO 200G. COMBATE ODORES DA TRANSPIRAÇÃO DOS PÉS. PREVINE A COCEIRA, COMICHÃO E FRIEIRAS. CLINICAMENTE TESTADO. AÇÃO ANTISSEPTICA, SECATIVA E ANTIMICROBIANA.					
926134	TECIDO MULTIUSO USADO PARA A LIMPEZA EM GERAL DE DIVERSOS TIPOS DE AMBIENTES, COM TEXTURA QUE POSSUI ?FURINHOS? E AGENTE ANTIBACTERIANO QUE IMPEDE A PROLIFERAÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS NO PANO, IMPEDINDO QUE ELES POSSAM PASSAR PARA AS SUPERFÍCIES. ROLOS CO	PERFEX	UN	400,00	18,5000	7.400,00
926135	TOALHA DE BANHO EM FELTRO, NA COR BRANCA, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA PEÇA.	SANTISTA	UN	40,00	16,4000	656,00
926136	TOALHA DE ROSTO EM FELTRO, NA COR BRANCA, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA PEÇA.	SANTISTA	UN	40,00	8,1000	324,00
926137	TOUCA DESCARTÁVEL TAMANHO ÚNICO. CX COM 100 IND	BOMPACK	UN	80,00	8,8000	704,00
926138	VASCULHADOR DE TETO, ECOLÓGICA DE GARRAFA PET, CABO DE MADEIRA ACIMA DE 2,00 MTS.	POTIGUAR	UN	40,00	18,7000	748,00
926139	VASSOURA ECOLÓGICA DE GARRAFA PET, CERDAS FINA MEDINDO 16 X 5CM, PARA LIMPEZA DE AMBIENTE INTERNO E EXTERNO, COMPLETA.	POTIGUAR	UN	200,00	6,9000	1.380,00
926140	VASSOURA ECOLÓGICA DE GARRAFA PET, CERDAS GROSSA MEDINDO 16 X 5CM, COMPLETA.	POTIGUAR	UN	200,00	6,9000	1.380,00
926142	VASSOURA EM NYLON, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, CABO EM MADEIRA, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA PEÇA.	POTIGUAR	UN	200,00	8,5000	1.700,00
926143	VASSOURA PARA BACIA DE SANITÁRIO ECOLÓGICA DE GARRAFA PET, COMPLETA.	POTIGUAR	UN	100,00	5,6000	560,00
926144	VASSOURA PARA LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, ESTRUTURA DE PLÁSTICO, COM CERDAS DE NYLON, E CABO DE MADEIRA, AMBOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DE COMPRIMENTO, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA PEÇA.	CONDOR	UN	100,00	2,5000	250,00
926145	VASSOURA, DE PIAÇAVA, Nº 10, FORMA LEQUE, CORPO DE MADEIRA REVESTIDO DE LATA, CABO EM MADEIRA COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA PEÇA.	POTIGUAR	UN	1.000,00	4,7000	4.700,00
926146	VASSOURÃO DE PÊLO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM, CABO APARELHADO, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA PEÇA.	CONDOR	UN	1.000,00	7,9000	7.900,00
				Total	333.321,90	

VALOR: R\$ 333.321,90 (trezentos e trinta e três mil, trezentos e vinte e um reais e noventa centavos).
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 1.005 – APOIO À IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.240 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E DO CMDCA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.053 – PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.066 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.067 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS FONTE DE RECURSO 1661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE 2.068 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

PROJETO/ATIVIDADE 2.069 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.070 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.071 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.072 – PROGRAMAS COMPLEMENTARES DO SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05/05/2022 e encerramento em 31/12/2022.

São Gonçalo do Amarante/RN 05 de Maio de 2022.

Emília Caroline Maia de Medeiros
Responsável legal da CONTRATANTE

WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME
Responsável legal da CONTRATADA

LICENÇA

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

CASABELLA CONSTRUÇÃO COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA, CNPJ: 11.291.349/0001-46 torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMURB a seguinte licença: LICENÇA AMBIENTAL para canteiro de obra da construção do residencial JULIO VEIGA, sendo o empreendimento constituído de 96 unidades habitacionais, localizada Rua Odisser Costa de Almeida Nº 212 Loteamento Golandim quadra unica lote 31,32,71 e 72, Olho D'água São Gonçalo do Amarante/RN.

Diogo Gil da Silva Veiga
Sócio Administrador
CPF: 700.338.244-01

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br